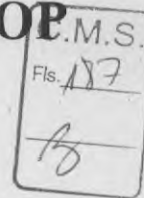




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 – SRP – 001/2018

Às 14h (quatorze horas), do dia oito de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 072/2017, de 31 de janeiro de 2017, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2018 – SRP – 001/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT, conforme Edital N.º 001/2018 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 7 nº 1345, pagina 17, do dia 23 de abril de 2018. Às 13h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente a Sr. Delmar Luiz Batistella, portador do CPF nº 604.538.851-87, representando a empresa ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30, e o Sr. Luiz Ciro Scopel, portador do CPF nº 223.835.900-10, representando a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, CNPJ sob nº 22.839.096/0001-19. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados estavam em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes das empresas ECO-MADEIRA e NORTÃO ATACADO LTDA. Ato contínuo, o pregoeiro deu inicio a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço das empresas participantes, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que as propostas de preço das empresas eram validas, assim sendo registra-se que a empresa ECO MADEIRA apresentou preço para todos os itens, tendo como valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta dois mil e duzentos reais) e que a empresa NORTÃO ATACADO LTDA apresentou preço para todos os itens, exceto o item 4, com valor global de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Na sequencia, dando início aos lances registra-se, conforme tabela anexa, assinada pelos presentes, o vencedor dos itens números 1, 2 e 3 a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, e vencedor do item número 4 a empresa ECO MADEIRAS. Ato contínuo, o pregoeiro deu inicio a abertura do envelope “02” de Habilitação das empresas vencedoras, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise da documentação da empresa ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos necessários para atender ao edital. Em análise da documentação da empresa

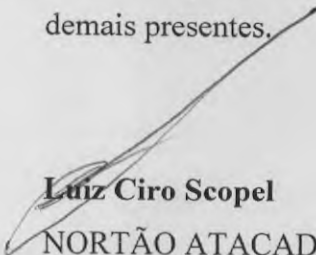


# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


## ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.  
Fls. 188  
B

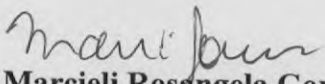
NORTÃO ATACADO LTDA verificou-se a falta do item 9.3.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, mas como apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal, a pregoeira abriu prazo de 48 horas para juntada de documento, haja vista que, para se ter a regularidade com a Fazenda Municipal, obrigatoriamente, tenha inscrição com a mesma. Dessa forma registra-se as empresas NORTÃO ATACADO LTDA e ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME **VENCEDORAS** do certame. Não havendo a intenção de recurso, a pregoeira abre prazo de dois dias para receber a proposta de preço das empresas vencedoras realinhadas. Nada mais havendo a declarar a pregoeira encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais presentes.

  
**Luiz Ciro Scopel**

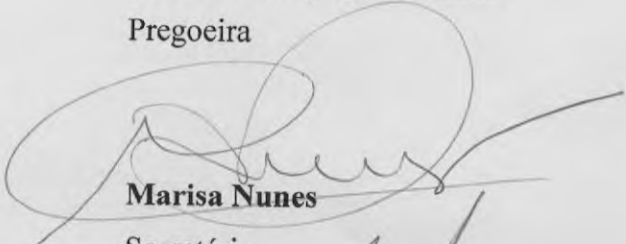
NORTÃO ATACADO LTDA

  
**Delmar Luiz Batistella**

ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGENS E  
FERRAMENTAS LTDA – ME

  
**Marcieli Rosângela Gomes**

Pregoeira

  
**Marisa Nunes**

Secretária

  
**Valdir Kamchen**

Equipe de Apoio

Item 18  
 Quant. 5  
 C.M. Fis.

	Emb.	Material discriminado	média	Empresa A Eco	Empresa B Nortão	Empresa C	Empresa D
1	800 cx	<p>ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.</p>	R\$ 26,88	Lance I 26,50 23,90 23,00 Sem lance	24,00 23,20 <b>22,50</b>		
2	800 FD	<p>ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 A 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.</p>	R\$ 16,53	16,50 Sem lance	14,50 <b>14,40</b>		
3	800 FD	<p>ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 A 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.</p>	R\$ 19,00	19,00 Sem lance	16,00 <b>16,00</b>		
4	200 LN	<p>ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.</p>	R\$ 13,33	13,00 <b>13,00</b>	Não apresentou Proposta para o item		

*[Handwritten signature]*